

AGRICULTURA FAMILIAR NO NORDESTE: UM BREVE PANORAMA DOS SEUS ATIVOS PRODUTIVOS E DA SUA IMPORTÂNCIA REGIONAL^{1,2}

Jocair Rufino de Aquino³

Maria Odete Alves⁴

Maria de Fátima Vidal⁵

1 INTRODUÇÃO

A categoria agricultura familiar começou a ganhar legitimidade social e política no Brasil a partir da primeira metade dos anos 1990, substituindo expressões como pequenos produtores ou agricultores de subsistência. Desde então, o debate acadêmico sobre o tema tem estimulado um conjunto significativo de pesquisas empíricas sobre sua importância para o desenvolvimento da economia nacional e a manutenção do tecido social nos espaços rurais das diferentes regiões do país.

Do ponto de vista das políticas públicas, um dos acontecimentos mais significativos ocorreu com a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1996. A criação desse programa pioneiro, resultado das lutas dos movimentos sociais e sindicais do campo, fez com que a identificação e quantificação dos estabelecimentos agrícolas familiares adquirissem relevância concreta para orientar a intervenção governamental, particularmente no que diz respeito a financiamento com juros subsidiados, assistência técnica, ordenamento territorial e formas diferenciadas de garantia de compra da produção (Grisa e Schneider, 2015; Miranda, Torrens e Mattei, 2017).

De igual relevância foram os estudos pioneiros realizados pelo convênio entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua23art7>

2. Este texto é uma versão resumida e modificada de um estudo mais amplo publicado no suplemento especial da *Revista Econômica do Nordeste*, que reuniu uma série de trabalhos sobre a situação da agricultura familiar nos estados da região a partir dos dados do *Censo Agropecuário 2017*. A edição completa do periódico está disponível em: <<https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/issue/view/112>>.

3. Economista; e professor adjunto do curso de economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). *E-mail*: <joaciraquino@yahoo.com.br>.

4. Engenheira agrônoma; e pesquisadora do Banco do Nordeste do Brasil (BNB)/Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene). *E-mail*: <moalves@bnb.gov.br>.

5. Engenheira agrônoma; e pesquisadora do BNB/Etene. *E-mail*: <fatimavidal@bnb.gov.br>.

Organization – FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) (FAO e Incra, 1995; 1996; 2000) e, principalmente, o *Censo Agropecuário 2006*, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2009), publicações que tiveram o mérito de gerar um rico banco de dados sobre a situação da agricultura familiar de norte a sul do Brasil. Os resultados dessas pesquisas, além de subsidiar a elaboração de ações públicas em prol do setor, abriram novas possibilidades de estudo sobre a diversidade dessa forma de produção nos territórios rurais brasileiros.

Particularmente no caso do Nordeste, o *Censo Agropecuário 2006* evidenciou que a agricultura familiar se constituía na forma de produção predominante no campo. Além disso, representava metade do contingente desse tipo de produtor no país, tendo também importância significativa na geração de ocupações, na produção de alimentos e nas cadeias produtivas que formam o produto interno bruto (PIB) da região (Castro, 2012; Coêlho, 2010; Guanzioli, Di Sabato e Vidal, 2011; Guilhoto, Azzoni e Ichihara, 2012).

No período recente, entretanto, faltam evidências que demonstrem a real situação do segmento em nível agregado, bem como seu papel para o desenvolvimento regional. Nesse sentido, na expectativa de contribuir com os debates sobre a temática, o objetivo deste texto é analisar a importância e as características socioeconômicas da agricultura familiar da região Nordeste do Brasil no final da segunda década do século XXI.

Para tanto, tendo como referência principal os dados do *Censo Agropecuário 2017* do IBGE, divulgados em outubro de 2019, apresenta-se um panorama atualizado da agricultura familiar⁶ nordestina, enfocando questões relativas a número de estabelecimentos, área ocupada, mão de obra ocupada, características tecnológicas, valor da produção, receitas, outras rendas e acesso a financiamentos, entre outras variáveis relevantes.

A estrutura do texto está organizada em quatro seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta um breve panorama das dimensões da agricultura familiar na região estudada. A terceira seção descreve o perfil social e o grau de acesso dos produtores a tecnologias. A seção quatro apresenta as informações referentes a produção e receitas, além de destacar a importância da movimentação financeira do segmento para a economia regional. Finalmente, na última parte, são delineadas algumas considerações sobre o retrato social descrito e os desafios dele decorrentes.

2 DIMENSÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO NORDESTE

A região Nordeste do Brasil ocupa uma área de 1,56 milhão de km² (pouco mais de 18% do território nacional) e abriga cerca de 57 milhões de habitantes (IBGE, 2018; 2019b). Do ponto de vista político-administrativo, é composta por nove estados: Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Piauí (PI), Pernambuco (PE), Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE), sendo que a maior parcela do espaço regional (64,8%) se encontra no Semiárido brasileiro, conforme a delimitação adotada desde 2017 (Brasil, 2018).

6. Na tabulação dos dados do *Censo Agropecuário 2017*, o IBGE seguiu os princípios legais da Lei nº 11.326/2006, regulamentada pelo Decreto nº 9.064/2017, considerando como agricultores familiares todos os produtores que (Del Grossi, 2019; IBGE, 2019a): i) possuem áreas de terra de até quatro módulos fiscais; ii) utilizam, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; iii) obtêm, pelo menos, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu sítio; e iv) dirigem o estabelecimento ou empreendimento estritamente com sua família. Já os agricultores não enquadrados nesses critérios foram classificados como não familiares ou patronais.

No território nordestino, apesar dos efeitos de uma das maiores secas registradas em sua história recente,⁷ a agricultura familiar continua sendo a principal forma de produção e trabalho no campo no final da segunda década do século XXI, abrangendo 47,2% do total nacional. Na tabela 1 pode-se verificar que existiam 2.322.719 estabelecimentos rurais no Nordeste, em 2017. Desse universo, 1.838.846 (79,2%) eram agricultores familiares. Em outras palavras, de cada cem estabelecimentos recenseados no meio rural da região ao menos 79 eram pequenos e tocados predominantemente pela família. A mesma relevância é observada em termos de pessoal ocupado, tendo em vista que as unidades familiares absorvem a mão de obra de mais de 4,7 milhões de pessoas (73,8% do total regional).

Já em relação à participação dos produtores na área ocupada pelos estabelecimentos, os dados apontam uma inversão da representatividade. Isso porque o numeroso contingente de agricultores familiares nordestinos detém tão somente 36,6% da área de mais de 70 milhões de hectares ocupada pelos estabelecimentos agropecuários. Enquanto isso, o setor patronal, representado por apenas 20,8% dos produtores recenseados, ocupa 63,4% da área total, indicando a persistência de uma acentuada desigualdade na distribuição dos recursos naturais associados à posse da terra.

TABELA 1
Número de estabelecimentos, área total e pessoal ocupado nos diferentes tipos de agricultura da região Nordeste brasileira (2017)

Tipos de agricultor	Estabelecimentos ¹		Área total		Pessoal ocupado	
	Número	%	Hectares	%	Número	%
Familiar	1.838.846	79,2	25.925.743	36,6	4.708.670	73,8
Não familiar	483.873	20,8	44.968.122	63,4	1.668.094	26,2
Total	2.322.719	100,0	70.893.865	100,0	6.376.764	100,0

Fonte: IBGE e Sidra (2019).

Nota: ¹ Cada estabelecimento agropecuário equivale a uma unidade familiar ou não familiar.

O quadro descrito no parágrafo anterior ganha contornos mais nítidos quando se calcula, a partir da tabela 1, a razão entre a área total e a quantidade de estabelecimentos de cada categoria. Por meio dessa conta simples, depreende-se que o tamanho médio dos estabelecimentos não familiares (93 ha) é sete vezes superior ao valor registrado em favor dos agricultores familiares que, em 2017, possuíam uma reduzida quantidade de terra (média de 14 ha) para desenvolver suas atividades produtivas e, na maioria dos casos, estabelecer suas moradias.⁸

Deve-se lembrar que a desigualdade na distribuição dos ativos fundiários prevalente no Nordeste é um fator importante para explicar a situação de precariedade de expressiva parcela dos agricultores familiares locais, comparativamente aos produtores de outras áreas do país. Segundo os testes econométricos realizados por Helfand, Moreira e Figueiredo (2011, p. 409),

se os produtores do NE [Nordeste] tivessem a distribuição da terra dos produtores de qualquer outra região, a pobreza cairia entre 31 p.p. [pontos percentuais] e 51 p.p. Esse resultado está

7. A Grande Seca que assolou o Nordeste durou cinco anos ininterruptos, de 2012 a 2017, atingindo em maior ou menor grau todos os estados da região (Lima e Magalhães, 2018).

8. Do universo de 1.838.846 produtores familiares recenseados no Nordeste, 74,7% informaram que residiam na própria unidade de produção (IBGE e Sidra, 2019).

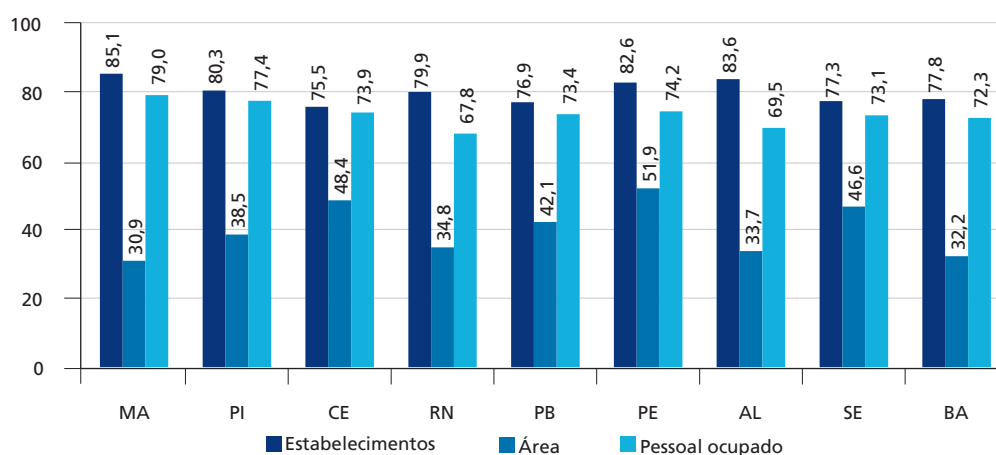
de acordo com a visão de que os produtores pobres muitas vezes possuem áreas de tamanho insuficiente para saírem da pobreza.

Note-se, ainda, que os aspectos mencionados se manifestam no nível dos estados, embora seja possível identificar algumas variações relativamente ao contexto geral. Conforme apontado no gráfico 1, a participação da categoria familiar no total de estabelecimentos rurais supera a média regional no Maranhão (85,1%), em Alagoas (83,6%), em Pernambuco (82,6%), no Piauí (80,3%) e no Rio Grande do Norte (79,9%). Já nas demais unidades federativas, os percentuais são menores em relação à média. Mesmo assim, as explorações familiares são maioria absoluta dos estabelecimentos na Bahia (77,8%), em Sergipe (77,3%), na Paraíba (76,9%) e no Ceará (75,5%).

GRÁFICO 1

Participação da agricultura familiar dos estados nordestinos no total de estabelecimentos, área total e pessoal ocupado (2017)

(Em %)



Fonte: IBGE e Sidra (2019).

Relativamente ao pessoal ocupado nas unidades de produção, a análise estadual também evidencia que a agricultura familiar detém percentuais elevados, variando de 67,8% (Rio Grande do Norte) a 79% (Maranhão). Por sua vez, como se verifica nos dados agregados para o Nordeste como um todo, a área territorial apropriada por esses estabelecimentos nos estados é reduzida, comparativamente aos não familiares. A exceção fica por conta de Pernambuco, cuja participação das explorações familiares ultrapassa 50%, e Ceará, Sergipe e Paraíba, onde detêm 48,4%, 46,6% e 42,1%, respectivamente, das terras ocupadas por estabelecimentos agropecuários.

Pelo exposto, parece não restar dúvidas de que a agricultura familiar apresenta uma representatividade significativa no contexto regional. O setor abrange mais de 4,7 milhões de pessoas, e sua participação na paisagem rural da região é algo incontestável. Esse resultado é fruto da resistência e da luta cotidiana dos produtores e de suas famílias, das organizações de classe que os apoiam, bem como das instituições e políticas públicas criadas nos últimos 25 anos para apoiar o segmento (Araújo, 2014; Caron e Sabourin, 2003; Grisa e Schneider, 2015; Miranda, Torrens e Mattei, 2017).

Os recursos financeiros advindos das políticas de apoio à produção e de proteção social têm um papel fundamental para a reprodução da agricultura familiar nordestina, gerando estabilidade social num espaço geográfico historicamente marcado pela pobreza e pela

ocorrência de estiagens prolongadas. Contudo, como será discutido a seguir, a categoria ainda enfrenta muitas limitações que bloqueiam o seu potencial produtivo que já é expressivo e poderia ser muito maior.

3 PERFIL SOCIAL E CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Os dados do *Censo Agropecuário 2017* mostram que os homens são predominantes na direção dos estabelecimentos familiares nordestinos, comandando 75,7% deles. Em relação à faixa etária dos dirigentes, percebe-se que o percentual de jovens com idade inferior a 25 anos e de 25 a 35 anos é muito baixo, alcançando apenas 2,1% e 9,4% do total, respectivamente. Já os idosos (com 65 anos de idade ou mais) – aqueles aptos a receberem aposentadoria – representam 26,6%, percentual muito acima do verificado entre jovens. O maior número de dirigentes se localiza mesmo na faixa etária média, visto que 61,8% deles têm idade de 35 a menos de 65 anos (IBGE e Sidra, 2019).

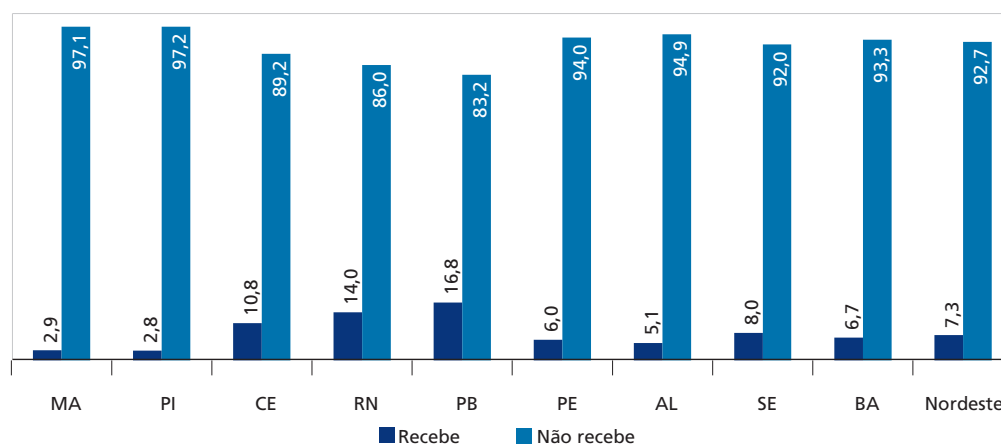
Em termos de escolaridade, as estatísticas analisadas denunciam um quadro preocupante, na medida em que 42,2% dos dirigentes familiares não sabem ler e escrever. O alto índice de analfabetismo é um grave problema social que tem várias implicações negativas. Em muitos casos, a falta de instrução dos produtores compromete a produtividade agrícola, ao limitar a absorção de novas técnicas. Além disso, reduz as chances de obtenção de rendas complementares provenientes do trabalho não agrícola, contribuindo para manter a dependência da ajuda governamental via políticas sociais e de inclusão produtiva (Aquino *et al.*, 2014; Cruz *et al.*, 2019; Helfand e Pereira, 2012).

Compete sublinhar que as limitações decorrentes da insuficiência de educação formal poderiam ser amortecidas, pelo menos em parte, com a oferta de orientação técnica especializada aos produtores. Como se percebe no gráfico 2, porém, a falta de acesso a esse tipo de serviço profissional é outra grave carência enfrentada pelos agricultores familiares nordestinos, uma vez que 92,7% do total não receberam nenhuma orientação técnica para aprimorar a gestão do seu empreendimento ou melhorar o desempenho de suas lavouras e rebanhos em 2017. Esse problema se manifesta em todos os estados da região, sendo mais grave no Maranhão e no Piauí, demonstrando as fragilidades do sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) regional, que vem sofrendo um processo de desmonte desde os anos 1990.

GRÁFICO 2

Acesso à assistência técnica pelos estabelecimentos familiares nordestinos (2017)

(Em %)



Fonte: IBGE e Sidra (2019).

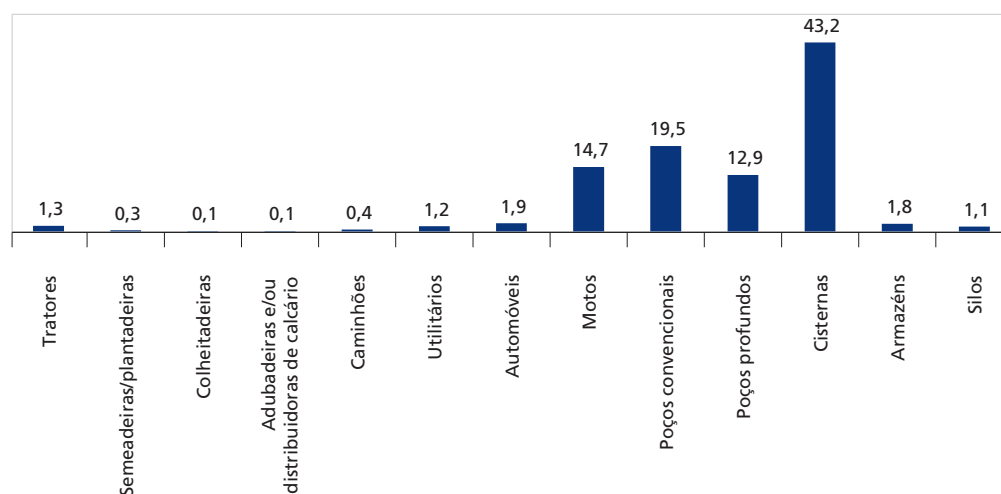
A infraestrutura produtiva e o estoque de capital nos pequenos sítios da agricultura familiar nordestina também são extremamente precários. Conforme pode ser visualizado no gráfico 3, no caso dos meios de transporte, o melhor percentual se refere ao acesso a motocicletas. Isso revela um fenômeno que vem acontecendo nos últimos anos, ou seja, a troca de animais de montaria por esse tipo de veículo. Esse processo foi intensificado na segunda metade dos anos 2000, em função das facilidades de financiamento encabeçadas pelos bancos públicos.

Já a presença de máquinas agrícolas (trator, colheitadeira, sementeira/plantadeira, máquinas para distribuição de adubos e calcário) nos estabelecimentos da categoria é praticamente inexistente. Tal situação é decorrente do baixo padrão de renda da maioria dos produtores locais e das contradições da política agrícola brasileira, que tem concentrado seus esforços modernizantes nas regiões Sul e Sudeste do país (Silva, 1998; Delgado, 2012). Para tentar amenizar os problemas, algumas prefeituras da região disponibilizam trator e grade antes do período chuvoso para o preparo das áreas de produção, o que nem de longe é suficiente para aliviar a penosidade do trabalho manual executado pelos agricultores durante todo o ano, sendo que a maior parte dele tem idade avançada.

GRÁFICO 3

Posse de capital físico e acesso a tecnologias produtivas pelos agricultores familiares nordestinos (2017)

(Em %)



Fonte: IBGE e Sidra (2019).

Outro aspecto relevante a se observar nos estabelecimentos familiares nordestinos se refere às condições de armazenamento de água, principalmente levando-se em conta as condições de escassez hídrica a que são sistematicamente submetidos e que, em última instância, é o que permite a produção e a reprodução familiar. Nesse caso, os dados do *Censo Agropecuário 2017* agrupados no gráfico 3 sinalizam que a cisterna é o principal meio de armazenamento (utilizado por 43,2% dos agricultores), seguida dos poços convencionais (19,5%) e profundos (12,9%).

Embora muitos agricultores tenham construído suas cisternas com recursos próprios, políticas públicas, a exemplo dos programas Um Milhão de Cisternas (P1MC) e Uma Terra e Duas Águas (P1+2), exerceram papel decisivo no acesso de mais famílias a estruturas de captação e armazenamento de água em seus estabelecimentos, melhorando sua qualidade

de vida e aumentado seu potencial produtivo (Grisa e Schneider, 2015; Mello, 2015). Ainda existem, porém, aproximadamente 579 mil estabelecimentos sem recursos hídricos (um terço do total), apontando a necessidade de ampliação dos esforços para levar água a esse grande contingente de famílias.

Assim sendo, apesar da importância das ações governamentais realizadas ao longo das últimas décadas, percebe-se, por diferentes ângulos, que o patamar tecnológico da agricultura familiar nordestina continua bastante precário. Obviamente, isso vai repercutir nos resultados produtivos, mas, como será constatado adiante, o segmento, em conjunto, desempenha um papel relevante na oferta local de alimentos. O problema é que a capacidade de geração de riqueza agropecuária da esmagadora maioria dos seus membros permanece extremamente limitada.

4 PRODUÇÃO, FONTES DE RENDA E IMPORTÂNCIA SOCIOECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

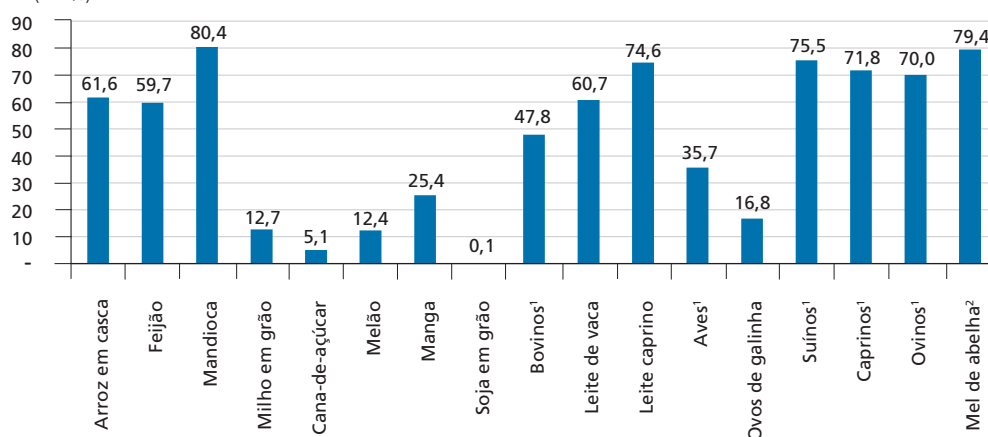
Os estabelecimentos da agricultura familiar no Nordeste, como ocorre nas demais regiões do Brasil, também funcionam como locais de moradia para expressiva parcela do segmento. Mas eles são, acima de tudo, espaços onde se desenvolve uma ampla gama de atividades agrícolas e pecuárias. Com efeito, mesmo diante das dificuldades enfrentadas durante a Grande Seca, os recenseadores encontraram algum tipo de produção em 95,5% (1.755.995/1.838.846) das pequenas propriedades familiares visitadas em 2017 (IBGE e Sidra, 2019).

Juntas, conforme apresentado no gráfico 4, essas propriedades responderam por uma fatia expressiva da produção de alimentos básicos na região, destacando-se no cultivo de arroz (61,6%), feijão (59,7%) e mandioca (80,4%). Além disso, foram colhidas em suas roças 12,7% da produção local de milho, cultura cujas plantações em 2017 estavam fortemente concentradas nas grandes propriedades patronais localizadas no território do Matopiba (denominação da região formada pelo sul do Maranhão, sul do Piauí e oeste da Bahia) e, também, em áreas do estado de Sergipe.

GRÁFICO 4

Participação da agricultura familiar nos principais produtos da agropecuária nordestina (2017)

(Em %)



Fonte: IBGE e Sidra (2019).

Notas: ¹ Participação percentual da agricultura familiar no número de cabeças em 2017.

² Quantidade vendida de mel.

Destaque-se, porém, que a participação da categoria em algumas lavouras comerciais de alto valor agregado, como as de cana-de-açúcar e soja, é extremamente reduzida. A maior parte

do setor também se encontra completamente à margem das atividades da fruticultura irrigada de exportação, restringindo-se à agropecuária de sequeiro, dependente da chuva. Mesmo assim, em 2017, uma parcela dos agricultores familiares respondeu por 12,4% da produção regional de melão e 25,4% da produção de manga, culturas irrigadas desenvolvidas principalmente no Polo Açu-Mossoró (Rio Grande do Norte) e em Petrolina-Juazeiro (Pernambuco e Bahia).

No tocante à pecuária, o gráfico 4 indica que a participação das unidades familiares é bastante elevada, embora em condições de alta vulnerabilidade, tendo em vista o baixo padrão tecnológico vigente. Tomando-se como referência o rebanho total nordestino, esse segmento detém mais de 70% dos caprinos, ovinos e suínos e 47,8% dos bovinos. Eles são responsáveis também pela produção de 60,7% do leite de vaca, 74,6% do leite de cabra e 79,4% do mel de abelha vendido em 2017. Já sua participação no total regional da criação de galinhas é baixa, tanto em relação ao número de cabeças de aves (35,7%) quanto na produção de ovos (16,8%). Esse fato se deve à produção em larga escala oriunda de estabelecimentos avícolas industriais, também presentes no Nordeste.

Mudando o enfoque para o resultado monetário obtido do somatório do valor de todas as atividades agropecuárias desenvolvidas no âmbito dos estabelecimentos agropecuários, incluindo o autoconsumo, verifica-se que os agricultores familiares nordestinos mantêm uma contribuição importante. Isso porque, mesmo atravessando um longo período de escassez hídrica, a produção desses estabelecimentos familiares gerou mais de R\$ 15,8 bilhões, montante equivalente a quase 30% da riqueza agropecuária regional, que somou R\$ 53,5 bilhões em 2017 (IBGE e Sidra, 2019).

Note-se que há uma flagrante desigualdade no âmbito da própria agricultura familiar do Nordeste, com o predomínio de um amplo contingente de produtores pobres e vulneráveis agregados no chamado grupo B do Pronaf⁹ (Wanderley, 2017; Aquino, Gazolla e Schneider, 2018).

Corroborando o argumento anterior, chama atenção, na tabela 2, o fato de que a parcela intermediária e consolidada do segmento (grupo V do Pronaf e não pronafianos) é muito reduzida (11,3% do total), mas gera sozinha 62,3% da riqueza produzida pelo segmento, com destaque para o impressionante valor médio obtido pelos não pronafianos (R\$ 811.744,00). Ao lado dessa fração mais capitalizada, por sua vez, predomina uma grande massa de agricultores familiares pobres (88,7% do total). Esses produtores, de forma agregada, geraram um montante de riqueza para a economia regional de mais de R\$ 5,9 bilhões em 2017. No entanto, tendo em vista o seu numeroso contingente, esse resultado lhes garantiu um valor médio ao ano extremamente baixo (R\$ 3.839,00).

O limitado VTP dos agricultores do Grupo B, que representam o grosso do segmento familiar na região, em parte é fruto da estiagem prolongada que afetou durante cinco anos consecutivos (2012-2017) as suas lavouras de sequeiro e os seus pequenos rebanhos. Apesar dessa constatação, não se pode atribuir à seca a responsabilidade pela totalidade dos resultados apresentados. Isso porque, como demonstraram Aquino *et al.* (2014) e os novos dados do *Censo Agropecuário 2017* apresentados no decorrer das seções anteriores deste trabalho confirmam, a maioria dos agricultores familiares nordestinos tem o seu potencial produtivo ainda bloqueado por múltiplas carências de ativos (acesso precário à terra, à

9. O IBGE, além da delimitação da agricultura familiar segundo a Lei nº 11.326, também realizou uma tipologia do segmento a partir das normas oficiais da política de crédito do Pronaf vigentes em 2017. Tal procedimento viabilizou-se por meio da inserção de variáveis derivadas nos dados censitários, possibilitando classificar os produtores familiares em pronafianos (Grupo B e variável - agricultores familiares "potencialmente enquadráveis" ao programa) e não pronafianos (aqueles fora dos critérios de acesso ao programa), conforme os seus limites de renda bruta anual (Del Grossi, 2019).

educação formal, à assistência técnica, a tecnologias produtivas etc.), dependendo de outras fontes de renda não agropecuária para sobreviver.

TABELA 2
Distribuição do VTP¹ da agricultura familiar do Nordeste pela classificação dos grupos do Pronaf (2017)

Categorias	Estabelecimentos com produção	%	VTP (R\$)	%	VTP médio (R\$)
Grupo B ²	1.558.106	88,7	5.981.777.000	37,7	3.839
Grupo V ³	196.262	11,2	8.576.500.000	54,0	43.699
Não pronafiano ⁴	1.627	0,1	1.320.708.000	8,3	811.744
Total familiar	1.755.995	100,0	15.878.992.000	100,0	9.043

Fonte: IBGE e Sidra (2019).

Notas: ¹ VTP – Valor Total da Produção.

² Grupo B (pobre): com renda bruta até R\$ 20 mil.

³ Grupo V (intermediário): com renda bruta de R\$ 20 mil até R\$ 360 mil.

⁴ Não pronafiano (consolidado): com renda bruta acima de R\$ 360 mil.

A tabela 3 evidencia que as receitas monetárias dos agricultores familiares nordestinos provêm de fontes diversificadas e superaram ligeiramente a cifra de R\$ 29 bilhões em 2017. Desse total, 44% foram obtidos por meio da venda de produtos vegetais, animais e seus produtos e produtos da agroindústria rural, além de outras receitas de menor expressão provenientes de atividades não agrícolas desenvolvidas no interior dos estabelecimentos, a exemplo do turismo rural, da mineração, do artesanato e da tecelagem. Já a parcela maior (56%) originou-se de outras rendas das famílias, vindas de fora de suas unidades de produção.

TABELA 3
Valor monetário das receitas e outras rendas da agricultura familiar nordestina (2017)

Tipos de receita e outras rendas	Valor (R\$ mil)	%
Receitas da produção do estabelecimento	12.113.215	41,7
Produtos vegetais	4.259.877	14,7
Animais e seus produtos	6.893.813	23,7
Produtos da agroindústria	959.525	3,3
Outras receitas do estabelecimento	673.370	2,3
Desinvestimentos	231.382	0,8
Serviço de turismo rural	3.556	-
Exploração mineral	8.848	-
Atividade de artesanato, tecelagem etc.	18.692	0,1
Outras receitas do estabelecimento	410.892	1,4
Outras receitas do produtor	16.260.833	56,0
Recursos de aposentadorias ou pensões	13.656.212	47,0
Rendas obtidas em atividades fora do estabelecimento	940.749	3,2
Recebimento de prêmio de Programa Garantia Safra	155.171	0,5
Recebimento de prêmio de Programa Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar (PROAGRO Mais)	13.217	-
Recebimento do Programa Nacional de Habitação Rural Minha Casa Minha Vida	26.996	0,1
Recebimento de pagamento por serviços ambientais (Bolsa Verde e Programas Estaduais)	9.086	-
Provenientes de programas dos governos (federal, estadual ou municipal)	1.459.402	5,0
Total	29.047.303	100,0

Fonte: IBGE e Sidra (2019).

Entre as outras rendas elencadas na tabela 3, a mais significativa proveio do recebimento dos benefícios das aposentadorias e pensões rurais, que injetaram nos estabelecimentos

familiares um volume de recursos financeiros de mais de R\$ 13,6 bilhões, superando em termos absolutos e percentuais o valor que eles obtiveram com a venda de produtos agropecuários. Ao lado dos pagamentos da Previdência Social, que se constitui em uma das principais políticas de combate à pobreza no Nordeste (Delgado, 2015; Galindo e Ferreira Irmão, 2000), também merece destaque, em menor escala, as entradas de recursos provenientes de programas sociais, como o Bolsa Família, seguros contra a estiagem, construção de moradias, prestação de serviços ambientais e atividades desenvolvidas fora dos estabelecimentos.

Outra importante fonte de recursos para os agricultores familiares, não contabilizada pelo *Censo Agropecuário 2017*, são as aplicações anuais da política de crédito do Pronaf. No Nordeste, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) é o principal agente financiador da categoria, com aplicações que em 2017 somaram R\$ 2,86 bilhões, dos quais aproximadamente 80% com o uso da metodologia do Agroamigo¹⁰ (BNB, 2019).

Vários estudos demonstram que o Pronaf gera resultados produtivos relevantes e contribui na luta contra a pobreza no campo. O programa, entretanto, ainda apresenta muitos gargalos associados aos seus aspectos distributivos e ao perfil das atividades financiadas. Além disso, em muitos casos, ele atua de forma desarticulada com outras ações de desenvolvimento rural,¹¹ o que limita sua capacidade transformadora (Aquino e Schneider, 2015; Garcia, Helfand e Souza, 2016). Independentemente disso, o que interessa reter aqui é que os R\$ 2,86 bilhões aplicados por essa política pública específica no ano do censo, embora tenham que ser reembolsados, também fizeram parte da expressiva movimentação financeira da agricultura familiar regional, a qual envolve uma cifra maior ainda do que aquele valor registrado na última linha da tabela 3.

Desse modo, a agricultura familiar do Nordeste é importante porque gera ocupação e mantém as pessoas no campo. Ela também garante alimentos para as famílias e produz boa parte dos produtos vegetais e animais comercializados nas feiras livres semanais e nos mercados das cidades. Além disso, em 2017, os produtores da categoria e suas famílias movimentaram com vendas, recebimentos e operações de crédito rural mais de R\$ 32 bilhões. A circulação desse dinheiro, gasto em bens de consumo e em investimentos durante todo o ano, serve para ativar o multiplicador da renda e contribuir para aquecer a economia dos pequenos e médios municípios sertanejos afastados das capitais dos estados da região.

Esse cenário é muito mais favorável do que aquele que Celso Furtado encontrou antes da criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), em 1959, quando a manutenção da população do campo dependia exclusivamente da agropecuária, e as secas se transformavam em verdadeiras crises sociais para os pequenos produtores (GTDN, 1967). É forçoso admitir, porém, que a situação ainda está distante do ideal. A questão principal é que a estabilidade do segmento familiar nordestino se mostra bastante dependente das rendas do não trabalho, advindas das aposentadorias e das políticas sociais.

10. Trata-se de uma metodologia criada em 2005 no BNB para atendimento diferenciado aos clientes do Grupo B do Pronaf, com o objetivo de ampliar o número de beneficiários e garantir atendimento de qualidade, com redução da inadimplência (BNB, 2019).

11. A desarticulação da política de crédito com as outras políticas de desenvolvimento rural pode se manifestar de diferentes formas. Apenas para ilustrar, ela geralmente acontece quando o agricultor familiar contrata um empréstimo do Pronaf e não recebe, simultaneamente, o apoio de uma política de assistência técnica para melhorar a gestão do seu empreendimento. Da mesma forma, o problema se manifesta quando o produtor financia com o crédito do programa a aquisição de um pequeno rebanho leiteiro, mas não consegue escoar sua produção via mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em ambos os casos, reduz-se os efeitos sinérgicos que poderiam existir mediante à ação coordenada das políticas públicas (Aquino *et al.*, 2017).

Essas rendas são fundamentais para compensar as vulnerabilidades vivenciadas por grande parte da categoria, que individualmente produz muito pouco, classificada no Grupo B do Pronaf, e ajudam a manter as economias locais. Elas, contudo, precisam ser articuladas com investimentos produtivos que permitam assegurar a sobrevivência das pessoas pelo seu próprio trabalho (Aquino *et al.*, 2017; Mello, 2018). Assim sendo, é fundamental a manutenção, a ampliação e a integração das políticas sociais e de inclusão produtiva, visando superar as “múltiplas carências de ativos” dos agricultores familiares pobres para que eles possam liberar o seu potencial produtivo e participar mais ativamente do processo de desenvolvimento regional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto traçou um retrato atualizado da situação da agricultura familiar do Nordeste no final da segunda década do século XXI, a partir dos dados do *Censo Agropecuário 2017*, realizado pelo IBGE. Como critério metodológico, usou-se o recorte da Lei da Agricultura Familiar, que possibilita classificar os produtores por suas relações sociais de produção, familiares ou do tipo patrão/empregado.

Em linhas gerais, o trabalho evidencia que a agricultura familiar persiste como um segmento social de expressiva importância socioeconômica no contexto regional nordestino. Apesar da Grande Seca que atingiu a região em 2012-2017, o segmento familiar predomina numericamente em todos os estados e ocupa 74% da população local envolvida em atividades agropecuárias, albergando um contingente de 4,7 milhões de pessoas. Os dados analisados, por sua vez, revelam muitos problemas e desafios. Nesse sentido, vale destacar que a maioria dos agricultores familiares tem idade avançada, não sabe ler e escrever e desenvolve suas atividades produtivas sem o apoio dos serviços da Ater. Ademais, é preocupante a reduzida participação de agricultores jovens, indicando uma questão desafiadora para a continuidade da categoria no futuro.

Do ponto de vista dos meios materiais de produção, ressalve-se a precariedade de acesso, em particular, a terra, água e bens de capital físico, como tecnologias mecânicas. A persistência histórica da concentração de terras é confirmada nos dados do último censo, ao mostrar que uma pequena quantidade de grandes estabelecimentos concentra a maior parcela das terras agricultáveis mapeadas pelo IBGE. Apesar de boa parte dos agricultores familiares deter a posse da propriedade, há predominância de minifúndios que, em associação com as características edafoclimáticas da região, dificultam a exploração agropecuária e limitam os resultados produtivos obtidos.

No que concerne aos recursos hídricos, uma questão crucial é a existência de estruturas de armazenamento, como cisternas. Observa-se que houve melhoria nesse aspecto, em função de políticas públicas de apoio e financiamento, criadas principalmente nas duas últimas décadas, mas constata-se a necessidade de avançar, visto que ainda é elevado o número de estabelecimentos sem acesso adequado à água.

Quanto aos aspectos produtivos, no agregado, os agricultores familiares desempenham um papel fundamental na produção de alimentos básicos e têm baixa inserção nas lavouras comerciais de maior valor agregado, como a soja, a cana-de-açúcar e outros produtos da fruticultura irrigada. Mesmo assim, a categoria foi responsável por aproximadamente 30% de toda a riqueza gerada no campo nordestino, algo correspondente a um valor de mais de R\$ 15,8 bilhões.

Essa produção da agricultura familiar, porém, está concentrada em um pequeno grupo de produtores, correspondente a pouco mais de 11% do total que produz praticamente 62% da riqueza da categoria. Por sua vez, a maior parte dos agricultores familiares continua dentro dos limites do Grupo B do Pronaf, apresentando resultados produtivos médios por estabelecimento extremamente baixos, embora conjuntamente tenham produzido um valor próximo a R\$ 6 bilhões em 2017. Os resultados, em última instância, revelam que o potencial produtivo desses agricultores é bloqueado por múltiplas carências de ativos (acesso precário à terra, à educação formal, à assistência técnica, às tecnologias produtivas etc.), compensadas, em parte, pelas políticas sociais e de desenvolvimento rural que contribuem para diversificar as suas fontes de renda.

As informações referentes às receitas dos estabelecimentos familiares revelam uma marcante diversidade. As fontes de entradas de dinheiro provêm da venda de produtos agropecuários, do trabalho não agrícola e, principalmente, do recebimento de benefícios da Previdência Social e de outras políticas de transferência de renda. Também contribui os recursos do Pronaf, que é um programa extremamente importante para manter as atividades produtivas da região. Somadas, as diferentes fontes de ingressos dos agricultores familiares nordestinos movimentaram mais de R\$ 32 bilhões em 2017, contribuindo diretamente para garantir a permanência do segmento no campo e para dinamizar as economias locais.

Esse cenário é positivo, mas também sinaliza uma acentuada dependência das rendas do não trabalho, o que gera a necessidade de fortalecimento das políticas capazes de reforçar a base produtiva da maioria do segmento. Assim, parece indiscutível que é necessário ampliar o acesso ao crédito rural, melhorar os serviços de assistência técnica e a infraestrutura de captação e armazenamento de água no Semiárido, além, é claro, de uma política efetiva de distribuição de terras. Nenhuma ação ou política, porém, terá o efeito esperado se implementada isoladamente, sendo fundamental que se pense em uma ampla estratégia coordenada de ações de desenvolvimento rural.

Para tanto, é importante a realização de estudos sobre a realidade de cada estado e as divisões territoriais, evidenciando as distintas heterogeneidades e diversidades socioprodutivas, de modo a subsidiar os atores sociais e os governantes a formular políticas mais precisas de desenvolvimento regional e de apoio à agricultura. Essas políticas devem contemplar as unidades de produção familiares e o entorno onde elas estão inseridas, mediante a oferta de bens públicos capazes de melhorar a qualidade de vida no campo.

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R. *et al.* Dimensão e características do público potencial do Grupo B do Pronaf na região Nordeste e no estado de Minas Gerais. *In*: SCHNEIDER, S.; FERREIRA, B.; ALVES, F. (Org.). **Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira**: diferentes visões do censo agropecuário 2006. Brasília: Ipea, 2014. p. 77-105.

_____. Articulação de políticas para a superação da pobreza rural: um estudo das interfaces entre o Programa Bolsa Família e as políticas de inclusão produtiva no Nordeste e no Sul do Brasil. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 48, n. 4, p. 155-173, out./dez. 2017.

AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 56, n. 1, p. 123-142, jan./mar. 2018.

- AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 53-81.
- ARAÚJO, T. B. Nordeste: desenvolvimento recente e perspectivas. *In*: GUIMARÃES, P. F. *et al.* (Org.). **Um olhar territorial para o desenvolvimento**: Nordeste. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p. 540-560.
- BNB – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Base de dados do Pronaf**. Fortaleza: BNB, 2019.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Nova delimitação do semiárido**. Brasília: Sudene, 2018. Disponível em: <http://sudene.gov.br/images/arquivos/semiario/arquivos/Rela%C3%A7%C3%A3o_de_Munic%C3%ADpios_Semi%C3%A1rido.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019.
- CARON, P.; SABOURIN, E. (Ed.). **Camponeses do sertão**: mutação das agriculturas familiares no Nordeste do Brasil. Brasília: Embrapa, 2003.
- CASTRO, C. N. **A agricultura no Nordeste brasileiro**: oportunidades e limitações ao desenvolvimento. Rio de Janeiro: Ipea, 2012. (Texto para Discussão, n. 1786).
- COELHO, J. D. **Informe rural Etene**: agricultura familiar no Nordeste. Fortaleza: BNB, 2010. p. 1-11.
- CRUZ, M. P. M. *et al.* Diferenciais de rendimentos entre atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural nordestino. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, v. 2, n. 43, p. 201-231, ago. 2019.
- DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- _____. Previdência social e desenvolvimento rural. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 429-442.
- DEL GROSSI, M. E. **Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no Censo Agropecuário 2017, visando à inclusão de variável no banco de dados do censo, disponível para ampla consulta**. Brasília: FAO, 2019. 25 p.
- FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION; INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília: FAO/Incrá, 1995.
- _____. **Perfil da agricultura familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Brasília: FAO/Incrá, 1996.
- _____. **Novo retrato da agricultura familiar**: o Brasil redescoberto. Brasília: FAO/Incrá, 2000.
- GALINDO, O.; FERREIRA IRMÃO, J. A previdência rural e a recuperação econômica e social das famílias no Nordeste. *In*: DELGADO, G. C.; CARDOSO JUNIOR, J. C. (Org.). **A universalização de direitos sociais no Brasil**: a previdência rural nos anos 90. Brasília: Ipea, 2000. p. 165-186.
- GARCIA, F.; HELFAND, S.; SOUZA, A. P. Transferencias monetarias condicionadas y políticas de desarrollo rural en Brasil: posibles sinergias entre Bolsa Familia y el Pronaf. *In*: MALDONADO, J. H. *et al.* (Org.). **Protección, producción, promoción**: explorando sinergias entre protección social y fomento productivo rural en América Latina. Bogotá: Universidad de los Andes, 2016. p. 69-115.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

- GTDN – GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. 2. ed. Recife: SUDENE, 1967.
- GUANZIROLI, C. E.; DI SABBATO, A.; VIDAL, M. F. **Agricultura familiar no Nordeste: uma análise comparativa entre dois censos agropecuários**. Fortaleza: BNB, 2011.
- GUILHOTO, J. J. M.; AZZONI, C. R.; ICHIRARA, S. M. **A participação da agricultura familiar no PIB do Nordeste**. Fortaleza: BNB, 2012.
- HELFAND, S. M.; MOREIRA, A. R. B.; FIGUEIREDO, A. M. R. Explicando as diferenças de pobreza entre produtores agrícolas no Brasil: simulações contrafactuais com o Censo Agropecuário 1995-1996. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 49, n. 2, p. 391-418, abr./jun. 2011.
- HELFAND, S.; PEREIRA, V. Determinantes da pobreza rural e implicações para as políticas públicas no Brasil. *In*: BUAINAIN, A. M. *et al.* (Org.). **A nova cara da pobreza rural: desafios para as políticas públicas**. Brasília: IICA, 2012. p. 121-159.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
- _____. **Áreas dos municípios**. [s.l.]: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- _____. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a.
- _____. **Estimativas da População 2019**. [s.l.]: IBGE, 2019b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 21 fev. 2020.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA; SIDRA – SISTEMA IBGE DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>>. Acesso: 20 jan. 2020.
- LIMA, J. R.; MAGALHÃES, A. R. Secas no Nordeste: registros históricos das catástrofes econômicas e humanas do século 16 ao século 21. **Parcerias Estratégicas**, v. 23, n. 46, p. 191-212, jan./jun. 2018.
- MELLO, J. (Org.). **A inclusão produtiva rural no Brasil Sem Miséria: o desafio da superação da pobreza no campo**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2015. (Caderno de Estudos, n. 23).
- _____. **Estratégias de superação da pobreza no Brasil e impactos no meio rural**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.
- MIRANDA, C.; TORRENS, J.; MATTEI, L. (Org.). **O legado das políticas públicas de desenvolvimento rural para a inclusão socioproductiva no Brasil**. Brasília: IICA, 2017. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 24).
- SILVA, J. G. da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 1998.
- WANDERLEY, M. N. B. “Franja periférica”, “pobres do campo”, “camponeses”: dilemas da inclusão social dos pequenos agricultores familiares. *In*: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (Org.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Seaf, 2017.